

Indicação n° 639/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**RAFAELA DE NILDA**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, e extensivoà Secretaria Municipal de Educação, que sejam criadas nos ônibus escolares vagas específicas e preferenciais no transporte escolar para pessoas com TEA, sinalizadas pelo cordão de quebra-cabeça.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo garantir a acessibilidade e o atendimento prioritário aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no transporte escolar público municipal. A criação de vagas específicas e preferenciais, devidamente sinalizadas com o símbolo do quebra-cabeça, contribui para oferecer mais conforto, segurança e respeito às particularidades sensoriais e comportamentais das pessoas com TEA. A medida está em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), sendo uma ação de baixo custo e grande relevância social. Espera-se, assim, o acolhimento da presente proposição pela Chefe do Executivo e pela Secretaria Municipal de Educação, como parte do compromisso com uma educação verdadeiramente inclusiva.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

Respeitosamente,

  
**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**

Data: 09/04/2025

Fantino - 2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMirim

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 10/04/2025

Thiago Finsolys

1º Secretário